



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1238/2010
DE 28 DE JUNHO DE 2010**

Declara ponto facultativo.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/1990, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, assim como o interesse geral no acompanhamento do jogo na tarde do dia 28 de junho;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados em razão do referido evento,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente para a tarde do dia 28 de junho de 2010, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou característica especial, não podem sofrer solução de continuidade, serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.


Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA